



JUSTIÇA ELEITORAL  
107ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 112/2024  
NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **CRISTIANO ALBERTO DE CAMPOS MACIEL**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.736/24, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 13 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 06 de outubro de 2024. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Chiapetta**

**Local de Votação: 1015 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Seção: 54**

|                               |              |                    |
|-------------------------------|--------------|--------------------|
| MILENE MATTIONI DO NASCIMENTO | 052774220485 | PRESIDENTE DE MESA |
| ANA PAULA MELLO KASPER        | 061315090450 | 1º MESÁRIO         |
| ANGELICA GUARDA LARA BOTH     | 100744580434 | 2º MESÁRIO         |
| KAUA BORGES DE OLIVEIRA       | 124968890493 | SECRETÁRIO         |

**Seção: 74**

|                                   |              |                    |
|-----------------------------------|--------------|--------------------|
| LEILA REGINA WEBER                | 087644930426 | PRESIDENTE DE MESA |
| MARCELI REGINA RIBEIRO LEINDECKER | 105849270485 | 1º MESÁRIO         |
| THALIA LANGNER                    | 115120710485 | 2º MESÁRIO         |
| JULIANO LUIS OBEM                 | 084630050418 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação: 1023 - E. M. E. F. PROFESSORA LORETTE FANCK**

**Seção: 75**

|                                       |              |                    |
|---------------------------------------|--------------|--------------------|
| VALDOCIR IZIQUEL                      | 061137150442 | PRESIDENTE DE MESA |
| ELAINE DE SOUZA                       | 076562630485 | 1º MESÁRIO         |
| CHAIÉLE THAIS PES ROCHINHESKI         | 110783250450 | 2º MESÁRIO         |
| CINTIA JAQUELINE POMMER WOICIECHOWSKI | 120468720477 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação: 1031 - E. E. E. M. ANCHIETA**

**Seção: 18**

|                                      |              |                    |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| GRACIELA ELISIANE HARTMANN KLIPSTEIN | 075886190477 | PRESIDENTE DE MESA |
| GRACIELA GRAVE                       | 096437390418 | 1º MESÁRIO         |
| ISMAR CAMERA DE OLIVEIRA             | 115121500418 | 2º MESÁRIO         |
| ELIANDRA SCHULZ                      | 120467960485 | SECRETÁRIO         |

**Seção: 87**

|                                |              |                    |
|--------------------------------|--------------|--------------------|
| JUNIOR CESAR SANTOS DA SILVA   | 093927070400 | PRESIDENTE DE MESA |
| JOESER DA ROSA ELEODORO        | 108388110450 | 1º MESÁRIO         |
| JANAINA COLLA                  | 107875470400 | 2º MESÁRIO         |
| CHRISTIAN ANDREI MARTINS BARTH | 115121280450 | SECRETÁRIO         |

**Seção: 88**

|                                 |              |                    |
|---------------------------------|--------------|--------------------|
| LUANA DE OLIVEIRA               | 100744260450 | PRESIDENTE DE MESA |
| LUCIANA MELLO KASPER            | 071688520485 | 1º MESÁRIO         |
| TAYNA DE FATIMA DA SILVA SANTOS | 113821530400 | 2º MESÁRIO         |
| MARTIELI SILVA DOS SANTOS       | 117337900400 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação: 1040 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**Seção: 14**

|                              |              |                    |
|------------------------------|--------------|--------------------|
| ALEXSANDRO FERREIRA SAIDT    | 016025262216 | PRESIDENTE DE MESA |
| LUIS HENRIQUE VIANA BARASUOL | 118921790477 | 1º MESÁRIO         |
| LAIZA ECKE DE OLIVEIRA       | 123667550400 | 2º MESÁRIO         |
| KAUANA STHEFANY POLES CAURE  | 123668250450 | SECRETÁRIO         |

**Seção: 85**

|                                         |              |                    |
|-----------------------------------------|--------------|--------------------|
| MARLI TERESINHA BRIGO AYRES BUENO       | 057649930469 | PRESIDENTE DE MESA |
| GABRIELI RONCAGLIO                      | 115119520434 | 1º MESÁRIO         |
| TAINARA FONSECA MOHR                    | 100740470426 | 2º MESÁRIO         |
| ANA CARLA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA | 086404890400 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação:** 1058 - SALÃO PAROQUIAL DA COMUNIDADE CATÓLICA

**Seção:** 76

|                                |              |                    |
|--------------------------------|--------------|--------------------|
| TATIANA ALMEIDA CORREA         | 080679200400 | PRESIDENTE DE MESA |
| LEONARDO FRANCO PIRES          | 092095830469 | 1º MESÁRIO         |
| REGINA SCHULZ GLITZ            | 115121400442 | 2º MESÁRIO         |
| JENNYFER AMANDA ZAGETTI MULLER | 123667570477 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação:** 1066 - SALÃO PAROQUIAL DA COMUNIDADE EVANGÉLICA

**Seção:** 79

|                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| EDIMAR SPENGLER                  | 046496630477 | PRESIDENTE DE MESA |
| JESSICA ANDRIELI CHAGA DIAS      | 100743730400 | 1º MESÁRIO         |
| VERA GONCALVES POMMER            | 123671580426 | 2º MESÁRIO         |
| VITORIA LUIZA WEISHEIMER RIBEIRO | 120468150485 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação:** 1104 - E. M. E. F. I. SÃO JOSÉ

**Seção:** 78

|                            |              |                    |
|----------------------------|--------------|--------------------|
| MARCOS ROBERTO LIMA        | 096451800477 | PRESIDENTE DE MESA |
| ANA JULIA CORNEAU CARVALHO | 124971150469 | 1º MESÁRIO         |
| ALMERI CARVALHO JUNIOR     | 119205490418 | 2º MESÁRIO         |
| GUILHERME CAMARGO DE LIMA  | 123670730400 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação:** 1147 - E. M. E. F. HAYDEE CHIAPETTA

**Seção:** 61

|                       |              |                    |
|-----------------------|--------------|--------------------|
| IVANA ANDREZA FINGER  | 109028300493 | PRESIDENTE DE MESA |
| FELIPE JOSE MARCHESAN | 093929820400 | 1º MESÁRIO         |
| JEAN CARLOS RETTMANN  | 105852370469 | 2º MESÁRIO         |
| MONICA LUANA SOARES   | 120467210469 | SECRETÁRIO         |

**Local de Votação:** 1155 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Seção:** 90

|                                  |              |                    |
|----------------------------------|--------------|--------------------|
| RODOLFO JOVENEIS HEINEMANN       | 046480630434 | PRESIDENTE DE MESA |
| THALIA CARDOSO GONCHOROSKI       | 115122310418 | 1º MESÁRIO         |
| ARIANE STRUCKER                  | 111974190442 | 2º MESÁRIO         |
| ANA CLARA MELLO KASPER SCHOSSLER | 124970600450 | SECRETÁRIO         |

**INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 06 de outubro de 2024.

**IMPEDIMENTOS**

- 1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):
- I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;
  - II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
  - III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;
  - IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;
  - V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.
- 2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

## IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

## PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Santo Augusto em 17 de julho de 2024. Eu, MARINA WINKELMANN, Chefe de Cartório da 107ª Zona Eleitoral, subscrevi.

JUIZ(ÍZA) CRISTIANO ALBERTO DE CAMPOS MACIEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Alberto de Campos Maciel, Juiz Eleitoral**, em 17/07/2024, às 20:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1896471** e o código CRC **8ECD38C1**.

Avenida do Comércio, 328 - Bairro Centro - Santo Augusto/RS - CEP 98590-000  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8107